



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 338/13

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S / A – CEASA / PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

CONSTITUIR

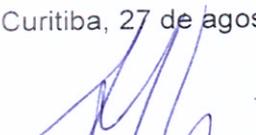
Comissão de Execução do Pedido de Demissão Voluntária – PDV, composta pelos senhores funcionários: Luiz Carlos da Silva Oliveira, Elizete Aline Milão Gil, Neuzi Proceke Mello, para sob a Presidência do primeiro, proceder a divulgação dos benefícios, prazos de adesão, protocolização de anexos I e II, modalidade de pagamento, em conformidade com o SID: 11.593.982-3, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Governador.

A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

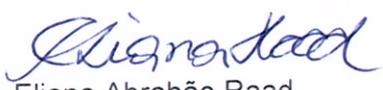
Revogam-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 27 de agosto de 2013.


Luiz Dâmaso Gusi,
Diretor Presidente.


Abdel Naser Haj Ahmad,
Diretor Técnico.


Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.


Eduardo Pimentel Slaviero,
Diretor Agrocomercial.